



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5507/2023

Data 03.10.2023

Súmula. Revoga o Decreto 5423/2023 e dá outras providências e dá outras providências.

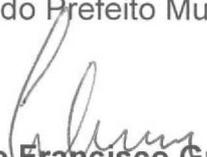
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

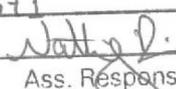
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5423/2023 de 05/07/2023, onde concedeu auxílio deslocamento a servidora temporária, Senhora **Bruna Lukasewicz da Silva Salla**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº23986-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - outubro - 2023
Jornal AMP
Página 642
Edição 2871

Ass. Responsável